



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1884 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Decreto

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Executivo nº 021/2017

Decreta Luto Oficial no Município de Pau dos Ferros, em função do falecimento da Diretora da UERN – Campus Pau dos Ferros e familiares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO, o falecimento trágico da diretora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Campus Pau dos Ferros, a Prof. Dr.^a Joseney Rodrigues de Queiroz Dantas; e dos familiares Josefa Gomes de Queiroz, Daniel Aprígio de Queiroz Dantas e Bruna Queiroz de Carvalho, na tarde desta quarta-feira (28);

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória da ilustre Joseney Rodrigues de Queiroz, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados frente à UERN, sempre direcionados ao crescimento da instituição, como ao crescimento econômico, social e cultural do município;

DECRETA:

Art. 1º – É declarado luto oficial no âmbito Municipal, por 03 (três) dias a partir do dia 28 de junho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo fato ocorrido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Despachos da Prefeitura do Município de Pau dos Ferros – RN, 28 de junho de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo

Prefeito

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO

Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA

Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br